

E

encontrarte
amares
2017

27 – 30
julho 2017

encontrarte.pt

open call
rádio

até:
15 junho 2017

A

apresentação

Num processo de transmutação essencial a qualquer meio de comunicação, assistimos ao natural advento de meios de comunicação cada vez mais rápidos e imediatos, como consequência da crescente valorização e omnipresença da imagem na sociedade atual. Assim, a rádio tem vindo a reformular-se, seja no seu meio tradicional –o FM- ou através das plataformas digitais que entretanto permitiram novas abordagens e valores.

Novos modelos encontraram o seu lugar, como no caso das plataformas digitais, onde, sem o constrangimento do espaço de antena, se consegue ir além dos produtos pré-estabelecidos, com conteúdos inovadores a desafiar os nossos ouvidos.

Com efeito, hoje a rádio respira mais liberdade criativa, mesmo no próprio FM, como se pode ver pela existência de produção de conteúdos alternativos, sem restrições editoriais e onde a palavra, por exemplo, ainda encontra o seu lugar. Em alguns casos é também um espaço para a experimentação, quase sempre uma tarefa dependente de muita boa vontade e capacidade de ultrapassar obstáculos. Assim vão surgindo e sobrevivendo também projetos independentes de rádios comunitárias, de criação artística ou de recolha sonora.

A rádio do Encontrarte Amares convida assim à submissão de objectos radiofónicos com uma componente criativa e experimental. Tal como nas edições anteriores, a programação será difundida no espaço físico do festival e em ambiente online. Além de proporem total liberdade para a criação destes objetos, os programadores encorajam a abordagem às temáticas da edição deste ano - Transformação /Movimento/Transpiração/Trânsito.

1 definição

1.1

O Encontrarte Amares 2017 é uma iniciativa do C.D.R.C. Amarense com o apoio da Câmara Municipal de Amares e Freguesia de Amares e Figueiredo.

1.2

O Encontrarte Amares 2017 terá lugar entre os dias 27 e 30 de Julho de 2017.

1.3

A chamada de trabalhos para a secção de Rádio insere-se na programação geral do evento e tem os seguintes objetivos: a) Promover, fomentar e estimular o interesse pela Rádio ao nível local, nacional e internacional. b) Valorizar criadores, artistas e estudantes, a nível nacional e internacional. c) valorizar a rádio enquanto espaço de experimentação e reflexão artística.

regulamento

2 condições de participação

2.1 Serão consideradas para seleção peças de carácter experimental que explorem a vertente sonora, a narrativa não convencional ou novas abordagens radiofónicas, não havendo restrição às técnicas a aplicar na criação dos conteúdos. Embora não condicione de qualquer forma a apreciação dos trabalhos- a organização encoraja a criação de peças radiofónicas em torno da temática da edição de 2017 do festival (ver em encontrarte.pt/portuguese/edio-2017/sobre.html)

2.2 Não serão aceites peças de carácter publicitário ou propagandístico.

2.3 A duração das peças a concurso não poderá exceder 20 minutos

2.4 A participação é gratuita e aberta a profissionais, estudantes e amadores de qualquer nacionalidade.

2.5 Não há limite relativo ao número de obras que cada autor possa apresentar.

2.6 Os curadores reservam-se o direito de seleccionar as obras a concurso sendo soberano na sua decisão.

3 candidaturas

3.1 Cada trabalho deverá ser facultado em suporte digital.

3.2 Os suportes digitais deverão ter identificação própria com o título da peça, duração, nome do (s) autor(es) e ano.

3.3 O(s) autor(es) deve(m) anexar à peça enviada uma breve sinopse do trabalho (máx. 200 palavras) e breve currículo do(s) autor(es) (máx. 100 palavras).

4 prazos de entrega e envio

4.1 As inscrições serão abertas a 1 de Março e encerrarão a 15 de Junho de 2017.

4.2 Os trabalhos devem ser enviados formato digital para: radio@encontrarte.pt

5 seleção de trabalhos

5.1 Os curadores farão a seleção dos trabalhos.

5.2 Os autores seleccionados serão informados até 3 de Julho, sobre a (s) obra (s) aceites para a edição do Encontrarte Amares 2017. Esta informação será enviada via e-mail para os endereços eletrónicos fornecidos pelos próprios.

6 direitos de autor

6.1 A seleção dos trabalhos comporta a autorização dos autores para a menção dos seus nomes e reprodução de excertos das suas obras nos meios de comunicação e divulgação do festival.

6.2 À organização reserva-se o direito a exibição de excertos trabalhos em campanhas de divulgação e merchandising, que visem a promoção do festival.

7 disposições gerais

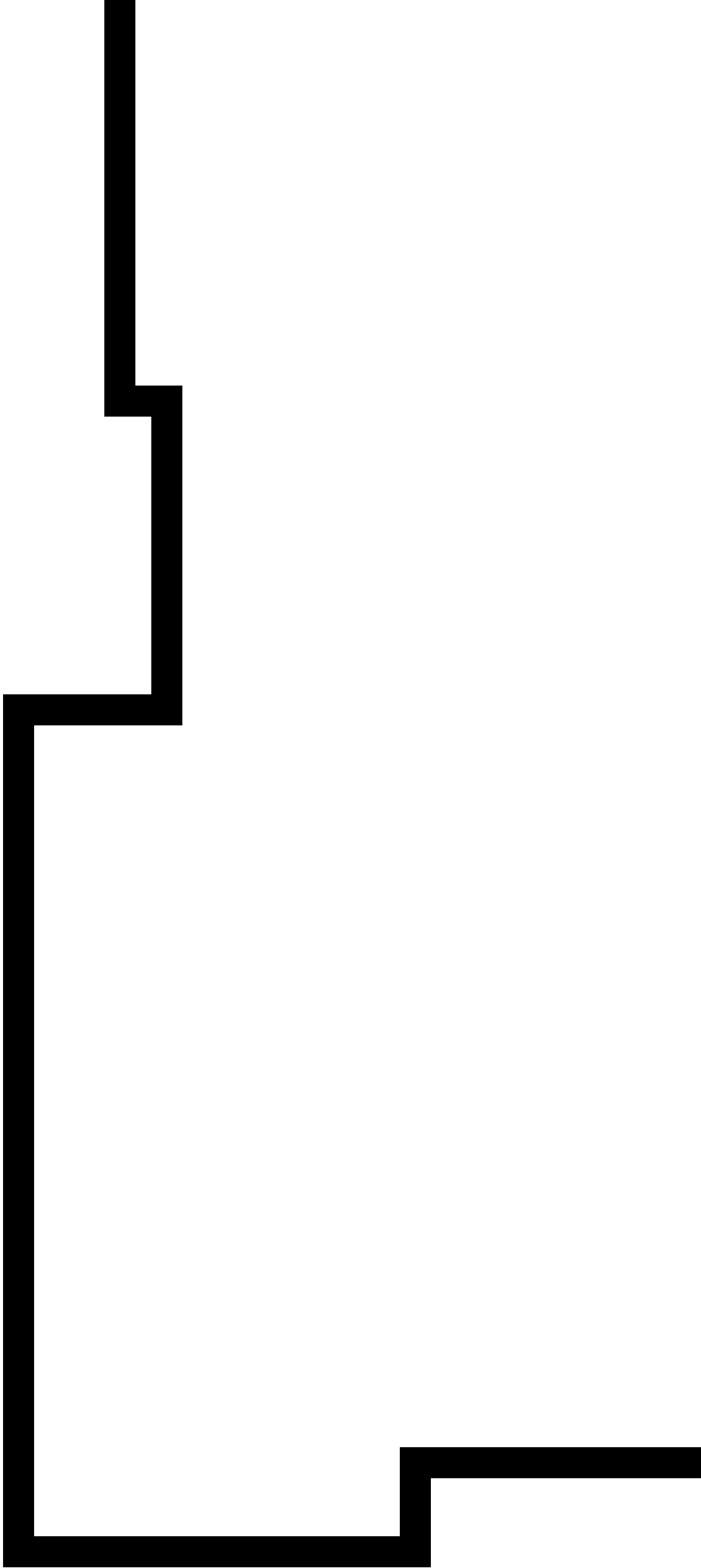
7.1 A resolução de casos omissos ou de dubiedade neste regulamento serão da responsabilidade exclusiva da organização. Todas as dúvidas deverão ser colocadas à organização pelo e-mail: radio@encontrarte.pt

7.2 Se razões de força maior o justificarem, a organização reserva-se o direito de introduzir alterações a este regulamento, informando os autores por e-mail.

7.3 Os autores têm o direito caso se verifique alteração ao ponto 7.2, de solicitar o cancelamento da sua participação no Encontrarte Amares 2017.

7.4 Este regulamento rege-se pelos ditames de recíproca confiança entre a organização e o(s) participante(s), devendo assim ser interpretado e cumprido.

encontrarte.pt



apoios:



parceiros:



organização:

